ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 254/71

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTRUIR AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALTO RECREIO, LINHA GUABIROBA E TRÊS AMIGOS.

VIRO AFFONSO MAJOLO, PREFEITO MUNICIPAL DE MODÊLO, ESTADO DE SANTA CATARINA:

FAÇO SABER A TODOS OS HABITANTES DO MUNICIPIO DE MODÊLO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL VOTOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir as Escolas Municipais de Alto Recreio, Linha Guabiroba e Três Amigos.

ART.2º- A despesa decorrente do artigo primeiro da presente Lei, correrá por conta da consignação 4.1.1.0 e Item 3104, do Serviço de Educação e Cultura.

ART.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO, AOS 30 DE MARÇO DE 1971

VIRO AFFONSO MAJOLO
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADA E REGISTRADA EM DATA SUPRA, NESTA SECRETARIA.

ALCIDES A. WERLANG
SECRETÁRIO GERAL